

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (BL PSB FNAS)- CRAS, EQUIPE VOLANTE, SCVF, CONTA: 48928-X		- Aquisição de mobiliário, materiais de informática, tonners, cartuchos, materiais de limpeza e higiene(exclusivo para manutenção dos CRAS, PAIF e grupos); - Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do desenvolvimento das ações; - Aquisição de mesas, cadeiras, ventiladores, ar condicionado, armários, arquivos, estantes, notebook e equipamentos de som e vídeo (Projetor, caixa de som e microfones); - Pagamento de pessoal para ministrar cursos, palestras, seminários, fóruns, e/ou oficinas voltadas a comunidade ou as famílias atendidas; - Aquisição de material para capacitação, inserção produtiva, ações comunitárias, oficinas lúdicas, campanhas socioeducativas, tais como vídeo, brinquedos, materiais pedagógicos, camisetas e outros serviços socioassistenciais; - Contratação de empresa para produção de materiais gráficos (banners, faixas, placas, adesivos, folders, calendários, cartazes, panfletos, cartilhas e outros) para utilização e do CRAS, SCVF, e EQUIPE VOLANTE; - Contratação de empresa para serviços de internet, manutenção de ar condicionados, computadores e impressoras; - Aquisição de materiais esportivos e educativos SCVF; - Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores que atuam no PSB;
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL IGD SUAS (BL GSUAS FNAS) CONTA: 48911-5 NO MÍNIMO 3% PARA UTILIZAÇÃO DO CONSELHO(CMAS)	R\$ 3.749,31	- Aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, computadores, estabilizadores, impressoras, tonners, cartuchos, e materiais de expediente em geral; - Adequação de acessibilidade conforme ABNT, pintura, consertos, instalação elétrica e hidráulica, visando a melhoria do ambiente do atendimento; - Aquisição de veículos para deslocamento de equipe dos serviços socioassistenciais para realização de visitas, busca ativa e

		exclusivamente utilizados nas ações do PBF e Cadastro Único; - Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores que atuam no Programa Bolsa Família, gestores e conselheiros de assistência social para participação nos eventos relacionados ao programa; - Contratação de empresa para serviços de internet, manutenção de ar condicionados, computadores e impressoras; - Realizar oficinas para geração de trabalho e renda de acordo com as necessidades locais de mão-de-obra especializada; - Contratação de empresa para confecção de materiais informativos, pagamento de contrato de cópias impressas, locação de veículo de som, rádios, dentre outros meios de comunicação acerca do Programa Bolsa Família;
BPC NA ESCOLA CONTA: 56933-X	R\$ 323,39	- Aquisição de materiais para realização das visitas durante a aplicação dos questionários - Pagamento de Técnico para aplicação dos questionários do BPC na Escola;
COVID 19 – EPI CONTA: 60983-8	R\$ 186,81	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para os profissionais da unidade pública de atendimento do SUAS; (Portaria 369/2022 - MC);
CO-FINANCIAMENTO DO ESTADO (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONTA: 59593-4	R\$ 26.386,47	Conforme a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais;

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Marcos Parente, 04 de Janeiro de 2023.

Ulga Freitas da Cunha
Ulga Freitas da Cunha
Presidente do CMS

		acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; - Locação de veículos para o deslocamento de conselheiros de assistência social, para o monitoramento e fiscalização de programas e serviços da assistência social; - Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros da assistência social para participação nos eventos do SUAS; - Contratação de empresa para serviços de internet, manutenção de ar condicionados, computadores e impressoras; - Pagamento de empresa e/ou pessoal para ministrar cursos, palestras, capacitações para trabalhadores do SUAS e conselheiros de assistência social; - Contratação de empresa para confecção de materiais informativos, divulgação no rádio, carro de som e outros meios sobre campanhas de esclarecimento a população sobre os direitos socioassistenciais, sobre os serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS, Benefício de Prestação Continuada(BPC) e a Coes correlatas como o BPC na Escola e Programa Bolsa Família-PBF; - Contratação de fornecimento de alimentos;
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO/IGDPBF IGD PBF (BL GBF FNAS) CONTA: 48897-6 NO MÍNIMO 3% PARA O CONTROLE SOCIAL	R\$ 9.16,17	- Aquisição de mobiliário, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, computadores, estabilizadores, impressoras, tonners, cartuchos, e materiais de expediente em geral; - Pagamento dos funcionários vinculados ao PBF; - Reparos, consertos, revisões, divisões, e adaptações do espaço do Programa Bolsa Família; - Aquisição de gêneros alimentícios; - Pagamento de empresas e/ou palestrante para ministrar cursos, capacitações, palestras e/ou oficinas voltadas as famílias acompanhadas pelo PBF; - Pagamento de combustível e manutenção de veículo; - Pagamento de combustível para deslocamento dos servidores;



ID: 9A6ACDC7E2BD4
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 002/2023

DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município de Marcos Parente, conforme art. 70, V e XVIII e de acordo com Lei de nº 269, de 28 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 01º - **EXONERAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO MIRANDA GUEDES**, inscrito CPF n.º **056.312.433-42**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE IMPRESSA E COMUNICAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 02º - A presente portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 06 de janeiro de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí